

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa  
Departamento de Articulação Interfederativa  
Coordenação-Geral de Articulação de Instrumentos  
da Gestão Interfederativa

O suporte técnico do SARGSUS ou dúvidas gerais sobre o SISTEMA poderão ser tratados pelo telefone:

**DISQUE-SAÚDE – 136**, opção 8 e posteriormente opção 9.

Também como opção alternativa para as localidades que não conseguirem ligar no 136, o telefone:

**0800 61 1997**>opção 8>opção 9

A ligação é gratuita e pode ser originada de telefones fixos, públicos ou celulares, de qualquer local do País.

**E-mail:** [suporte.sistemas@datasus.gov.br](mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br)



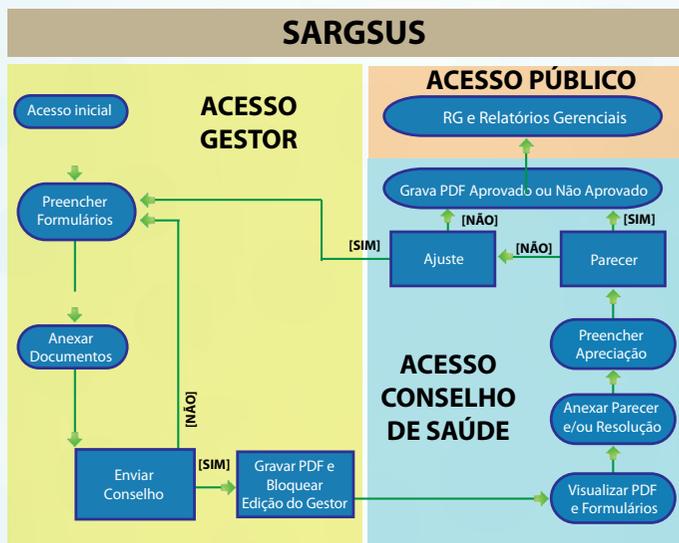
Ministério da  
**Saúde**

# SARGSUS

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

O Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) constitui-se em instrumento informatizado que facilita a elaboração e o acesso ao Relatório de Gestão (RG). Utiliza-se das bases de dados nacionais, com informações que servem para qualificar os processos de monitoramento e avaliação.

**Figura 1 – Formas de acesso dos gestores, dos Conselhos de Saúde e do público**



**Endereço eletrônico: [www.saude.gov.br/sargsus](http://www.saude.gov.br/sargsus)**

Fonte: DAI/SGEP/MS.

Regulamentado pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

Além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, os Relatórios de Gestão também apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Eles orientam ainda a elaboração de nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se façam necessários no Plano de Saúde.

O SARGSUS tornou-se de uso obrigatório a partir da publicação do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.459, de 1º de junho de 2011, e da pactuação tripartite, em dezembro de 2011, retratada na Portaria MS/GM nº 575, de 29 de março de 2012.

**Figura 2 – Qualificação da gestão: Objetivos do SARGSUS**



Fonte: DAI/SGEP/MS.

No sentido de garantir a alimentação regular do SARGSUS, é importante verificar a atualização do cadastro do responsável técnico pelo preenchimento de dados no sistema. Havendo necessidade de tal atualização, deve-se entrar em contato com a referência técnica estadual para o SARGSUS, cujos dados encontram-se disponíveis em documento publicado na página inicial do referido sistema.

### O módulo do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

Com o objetivo de apoiar os gestores do SUS no processo de elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), está disponível no SARGSUS o módulo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, estruturado conforme previsto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/12 e Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012, assim elencadas:

- I. montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II. auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III. oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população.

*Interoperabilidade, automatização, facilidade e praticidade são as características do SARGSUS.*